

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO

Data: 29-08-2025 - **Horário:** 14h às 16h

Presentes:

Membras/os:

Carolyne Barbosa Vitorazzi
Daniele Ferraz Simões Santos Teixeira
Heloísa de Oliveira Salgado
Isadora Bettarello
Leandro Gabarra (Coordenador)
Robércia Roselange dos Santos Lopes
Tamires Zar
Chalise Maria Martin Reges

Ausências Justificadas: não houve.

Ausências Não Justificadas:

Ana Paula Pereira Jardim
Ane Ribeiro Patti
Heloísa de Oliveira Salgado
Natália Amaral Antunes
Camila Andrade de Oliveira (Conselheira)
Daniele Ferraz Simões Santos Teixeira

Coordenadora COE: Lívia Necchi Firmino Coelho.

Psicóloga Especialista Técnica: Talita Helena Deuber.

Estagiárias: Bianca Moresca e Silva e Isadora Silvestre Ribeiro Machado.

I. Aprovação da Ata

Aprovação da ata da reunião de COE realizada em **29/07/2025** - Enviada para todos os membros via e-mail em 31/07/2025.

Manifestações aos informes:

Membras/os de acordo.

II. Informes/Pauta:

a) Prazo de assessoria: Conforme discutido em reuniões da COE,

reiteramos que o parecer **deve ser enviado para assessoria ao menos com 20 dias antes da reunião, pelas/os novas/os membras/os**, a fim de que haja tempo hábil para modificações e novas assessorias. Ademais, foi definido **o tempo de 15 dias para aquelas/os que já possuem experiência como parecerista.**

b) Solicitação de Justificativa de Ausência: Em 14/11/2024 recebemos e-mail do PSA - Rafael Gomes Camizão Lima da Comissão de Direitos Humanos informando que a pedido do Coordenador da CDH, o conselheiro Davi Rodrigues Ruivo Fernandes, vem por meio deste e-mail compartilhar o Parágrafo único do Art. 27 da RESOLUÇÃO CFP Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2023, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região e indica os casos de substituição de membra/o de Comissão:

Art. 27. O mandato das/os integrantes das Comissões coincidirá com o Plenário que as/os indicou e aprovou.

Parágrafo único. A/O membra/o da Comissão que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 2 (duas) reuniões, será substituída/o.

Pedimos encarecidamente que os membros que faltarem nas reuniões justifiquem suas ausências por e-mail, considerando a resolução acima.

c) Mudança de gestão: Conforme o Regimento Interno, Art. 27, o mandato das/os integrantes das Comissões coincide com o Plenário que as/os indicou e aprovou. Portanto, com a posse da nova gestão, todas/os as/os membras/os da COE serão automaticamente destituídas/os de suas funções. Caso haja interesse na continuidade, será necessária nova aprovação em Plenária.

Não devem ser distribuídos novos processos para elaboração de parecer.

d) Apresentação da nova estagiária: Informamos que a nova estagiária, Isadora Silvestre Ribeiro Machado, já iniciou seus trabalhos na subsede Ribeirão Preto.

Manifestações aos informes:
Membras/os cientes e de acordo.

III. Apreciação de Parecer: discussão

1. PI 75/22

2. Processo via SEI 570600310.000420/2024-26

Manifestações aos informes:

Membras/os cientes e de acordo.

IV. Distribuição de processos:

Devido a mudança de gestão, não devem ser distribuídos novos processos para elaboração de parecer.

V. Calendário 2025:

29 de agosto (sexta-feira) - Horário 14h às 17h;

12 de setembro (sexta-feira) - Horário 14h às 17h.

VI. Próxima Reunião:

12/09/2025 - Horário 14h às 16h

Elaborada por: Isadora Silvestre Ribeiro Machado

Revisada por: Talita Helena Deuber



Documento assinado eletronicamente por **Talita Helena Deuber, PET - Psicóloga/o Especialista Técnica/o**, em 16/09/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2392555** e o código CRC **A668C98C**.

Referência: Processo nº 570600432.000001/2024-16

SEI nº 2392555